



PORTARIA Nº 647/2026

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Igor Machado Cardoso, onde solicita alteração do período de férias regulamentares, conforme e-mail enviado ao Departamento de Pessoal, datado em 13.08.2026;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares do servidor Igor Machado Cardoso, ocupante do cargo de Controlador Geral, do período de 3.8.2026 a 27.8.2026 para o período de 8.9.2026 a 2.10.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 648/2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Izabel da Silva, protocolado em 12.8.2026, sob o nº 3031, livro 27, f.147, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada

na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, n.º 311461/2026, expedida pela SEPLAG;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço da servidora Maria Izabel da Silva, ocupante do cargo de Professor II, constante de um total de 1.857 (mil, oitocentos e cinquenta e sete) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 649/2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Izabel da Silva, protocolado em 12.8.2026, sob o nº 3032, livro 27, f.147, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, n.º 311287/2026, expedida pela SEPLAG;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço da servidora Maria Izabel da Silva, ocupante do cargo de Professor II, constante de um total de 3.150 (três mil, cento e cinquenta) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 13 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 650/2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Virginia Maria de Queiroz, protocolado em 12.8.2026, sob o nº 3029, onde requer averbação de tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

CONSIDERANDO que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço da servidora Virginia Maria de Queiroz, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante de um total de 883 (oitocentos e oitenta e três) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro



funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 13 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 651/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Elizianne Cecília Baeta Lacerda Vitoreti, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº3043, datado em 12.8.2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Elizianne Cecília Baeta Lacerda Vitoreti, ocupante do cargo de Professor I, por 60 (sessenta) dias a partir de 10/8/2026, completando os 15 (quinze) primeiros dias em 24.8.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10.8.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 13 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de agosto de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2026

Processo Licitatório nº: 012/2026 - **Pregão Eletrônico nº:** 012/2026

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Aglmed Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda

CNPJ: 47.853.686/0001-27

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de material médico-hospitalar, para atender aos Setores de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$ 111.223,14 (cento e onze mil duzentos e vinte e três reais e quatorze centavos)

Data de assinatura: 13/8/2026

Vigência: 12/8/2027

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Gleiberson Luis Leopoldino Bertante, pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Carandaí torna público que realizará o Chamamento Público nº 07/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sediada no Município de Carandaí, sem fins lucrativos, cujo objeto é a celebração de termo de colaboração com vistas à execução de ações voltadas à realização de evento beneficente de caráter social, cultural e comunitário, para apoio ao atendimento de pessoas com deficiência no Município de Carandaí.

O valor a ser transferido à OSC para viabilizar a parceria será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data para entrega dos envelopes: 14 de setembro de 2026, das 08h30 às 09h00, no Saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí, situada na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro.

Edital completo e informações: disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura ou pelo e-mail comissaoedeselecaoodeosc@gmail.com.

Carandaí/MG, 13 de agosto de 2026.

Comissão de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 7.563/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2026

A Prefeitura Municipal de Carandaí torna público que realizará o Chamamento Público nº 08/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, sediada no Município de Carandaí, sem fins lucrativos, cujo objeto é a celebração de termo de fomento com vistas à execução de ações sociais em prol de grupos vulneráveis situados no Município de Carandaí.

O valor a ser transferido à OSC para viabilizar a parceria será de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), em 09 (nove) parcelas de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Data para entrega dos envelopes: 16 de setembro de 2026, das 08h30 às 09h00, no Saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí, situada na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro.

Edital completo e informações: disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura ou pelo e-mail comissaoedeselecaoodeosc@gmail.com.

Carandaí/MG, 13 de agosto de 2026.

Comissão de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 7.563/2026, de 20 de fevereiro de 2026.